



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.995/0001-71**

**ATA DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2023.**

Apresenta a empresa SISTEL ENERGIA CONFIÁVEL através de seu analista de licitações sr. Vinícius Romeu, pedidos de esclarecimentos quanto às previsões editalícias do Pregão Presencial em epígrafe cujos pedidos serão respondidos na ordem em que foram apresentados:

Feito o relatório, passa-se aos esclarecimentos.

1 - A instalação do equipamento será de responsabilidade da empresa Contratada?

Resposta – Sim.

2 - Caso a instalação do equipamento seja de responsabilidade da empresa Contratada qual a quantidade de cabo a ser utilizado e qual sua bitola?

Resposta – A distância dos geradores é variável conforme a posição de cada um em relação ao painel de distribuição que deve variar entre 15 e 30 metros e suas bitolas devem ser determinadas pelo engenheiro elétrico da contratada, responsável pela ART dos serviços da mesma.

3 – Na locação está incluso QTM (Quadro de Transferência Manual) ou QTA (Quadro de Transferência Automática)?

Resposta – Sim, conforme descrição do edital.

4 – O evento ocorrerá nos dias 25, 26, 27 e 28 de julho de 2024?

Resposta – Conforme consta do edital.

5 – O prazo de funcionamento diário de 02 (dois) equipamentos será de 20 hrs por dia durante o evento?

Resposta – Conforme consta do edital.

Assim atendidas as solicitações de esclarecimentos, determinamos a disponibilização do presente no site do município relativamente aos arquivos de cada procedimentos licitatório alcançado pelos pedidos.

Rifaina, 16 de janeiro de 2.024.


DEONÍSIO FRESSA JÚNIOR - Presidente da Comissão Julgadora


FRANCIELI FERNANDES BARBOSA – Membro


JANE RAQUEL FERREIRA EUFRÁSIO - Membro